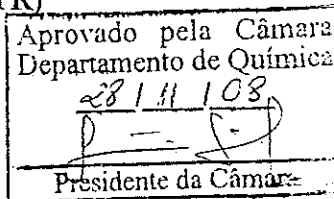


**LABORATÓRIO DE REAGENTES E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – UFMG (LRTR)**



Distribuição e normas para utilização do espaço físico

Objetivo:

Orientar a distribuição do espaço físico do Laboratório de Reagentes e Tratamento de Resíduos do Departamento de Química, visando o armazenamento adequado de produtos químicos e estabelecer as normas para sua utilização.

Descrição:

Esse laboratório foi construído em área externa ao prédio principal, localizando-se entre o Laboratório de RMN e o Laboratório de Reações Especiais. O mesmo dispõe de 44 baias construídas em alvenaria, com dimensões aproximadas de 2 m de altura x 1,5 m de largura, contendo 4 prateleiras em pedra e grade vazada para fechamento. A finalidade das baias é o armazenamento de produtos químicos (solventes tóxicos, ácidos concentrados e reagentes que não são utilizados rotineiramente ou que apresentem periculosidade, bem como resíduos provenientes de laboratórios de pesquisa e de ensino). No LRTR está o ambiente preparado para manipulação e tratamento de resíduos para acondicionamento e descarte.

Distribuição:

A proposta para distribuição das 44 baias é a seguinte:

- 35 baias serão destinadas aos professores que desenvolvem trabalhos experimentais, sendo que cada baia atenderá a dois professores;
- 4 baias serão destinadas ao armazenamento dos produtos químicos utilizados nas aulas práticas dos setores de Físico-Química, Q. Analítica, Q. Inorgânica e Q. Orgânica;
- 4 baias serão destinadas para os laboratórios de infra-estrutura, sendo que também serão compartilhadas (1 baia/2 laboratórios);
- 1 baia será destinada para o armazenamento de produtos químicos oriundos de doação, os quais são considerados de uso geral.

O compartilhamento das baias entre pesquisadores e também entre os laboratórios de infra-estrutura, requer uma relação de confiança entre os usuários e, devido a isso, solicita-se que os responsáveis pelos laboratórios (pesquisa e infra-estrutura) escolham seus pares e encaminhem os nomes para a Chefia do Departamento.

Normas para utilização:

- Todos os produtos químicos armazenados nas baias deverão ser discriminados em uma lista (cada usuário deverá fornecer a lista de seus produtos) que será entregue à Comissão de Segurança e Gerenciamento de Resíduos. Para padronizar essas informações, fichas serão fornecidas aos usuários;
- Apenas produtos químicos rotulados e com embalagens em boas condições poderão ser armazenados no almoxarifado;
- A incompatibilidade entre produtos químicos deverá ser respeitada, na organização do espaço disponível;
- As baias deverão ser utilizadas, prioritariamente, para produtos químicos;
- A Chefia do Departamento de Química fornecerá aos usuários um cadeado para a baia, sendo que as chaves serão de responsabilidade dos mesmos;
- As chaves das portas de entrada do LRTR ficarão disponíveis na Secretaria do Departamento de Química, mediante controle de empréstimo.

Grácia Divina de Fátima Silva
Chefe do Departamento de Química

Clésia Cristina Nascentes
Comissão para Gerenciamento de Resíduos